

PORTARIA Nº 332/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

**CONCEDE O GOZO DE LICENÇA
PRÊMIO.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal, de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 366, art. 95, de 02 de março de 2001, e de acordo com o constate no Protocolo nº 2023/1119 de 27.10.2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio a Servidora Municipal, Sra. **JANAINE DOS SANTOS ANDRIZZI**, matrícula funcional nº 428, nomeada ao cargo efetivo de Recepcionista, referente ao quinquênio 2011 - 2021, concedido pela Portaria nº 266/2022 de 25.08.2022, a contar de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar da data de 01 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**ADENIR JOSE
DALLE:44078676049**

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ADENIR JOSE DALLE:44078676049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=87848917000129, ou=presencial,
cn=ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 31.10.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 010. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por MICHELE MARIUZZA:00371311098
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=87848917000129, ou=presencial, cn=MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2023.10.31 14:24:01 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360